



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 076

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :


Art. 1º. Fica homologado o valor de Cr\$. 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros) para imóveis denominados datas nºs 01 a 06 da Quadra nº 21, do Parque Dom Bosco, neste Município, com a área total de 2.396,92 m² (dois mil, trezentos e noventa e seis vírgula noventa e dois metros quadrados), cujos limites e confrontações estão inseridos no mapa e memorial descrito inclusos, conforme Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial instituída através da Portaria nº 046/85, de 25 de abril de 1985.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de abril de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

070

PUBLICADO NO JORNAL
UMJARA MA ILUSTRADO

n.º 1.702 de 01/05/85

[Handwritten Signature]

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

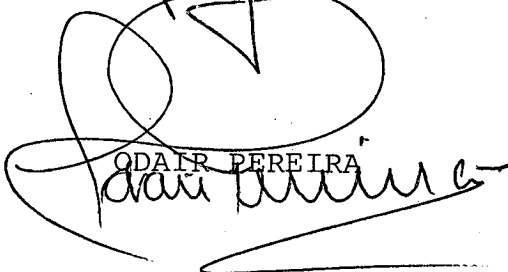
Estado do Paraná

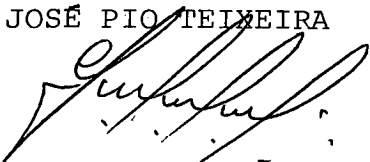
LAUDO DE AVALIAÇÃO

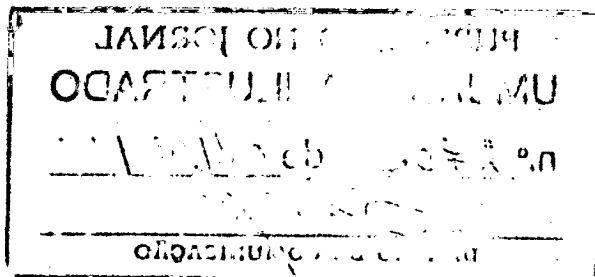
Reuniram-se nesta data, no Gabinete do Secretário de Administração, os membros, da Comissão Especial instituída consoante a Portaria nº 046 /85, de 25 de abril de 1985, com o fim de procederem a avaliação dos imóveis denominados datas nºs 01 a 06 da Quadra nº 21, do Parque Dom Bosco, neste Município, com a área total de 2.396,92 m² (dois mil, trezentos e noventa e seis vírgula noventa e dois metros quadrados), cujos limites e confrontações estão inseridos no mapa e memorial descritivo inclusos, e, após as devidas análises, considerando os preços vigentes no mercado imobiliário desta cidade de Umuarama, acordam, por unanimidade, pelo valor de Cr\$ 10.000.000 (Dez milhões de cruzeiros).

Umuarama, 26 de abril de 1985.


ISAMU OSHIMA


ODAIR PEREIRA

JOSE PIO TEIXEIRA




MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel:- DATAS DE ns. 01 a 06 DA QUADRA nº 21

PARQUE DOM BOSCO - UMUARAMA

Área :-2.396,92m².

Limites e Confrontações.

AO NORTE :-Limita com a rua "A" com a extensão de 30,81metros com o rumo SE73º04'.

A ESTE :-Limita com a Faixa Arborizada com a extensão de 81,35 metros com o rumo NO11º52'.

AO SUL :-Limita com uma avenida sem denominação, com a extensão de 27,00metros com o rumo NE68º08'.

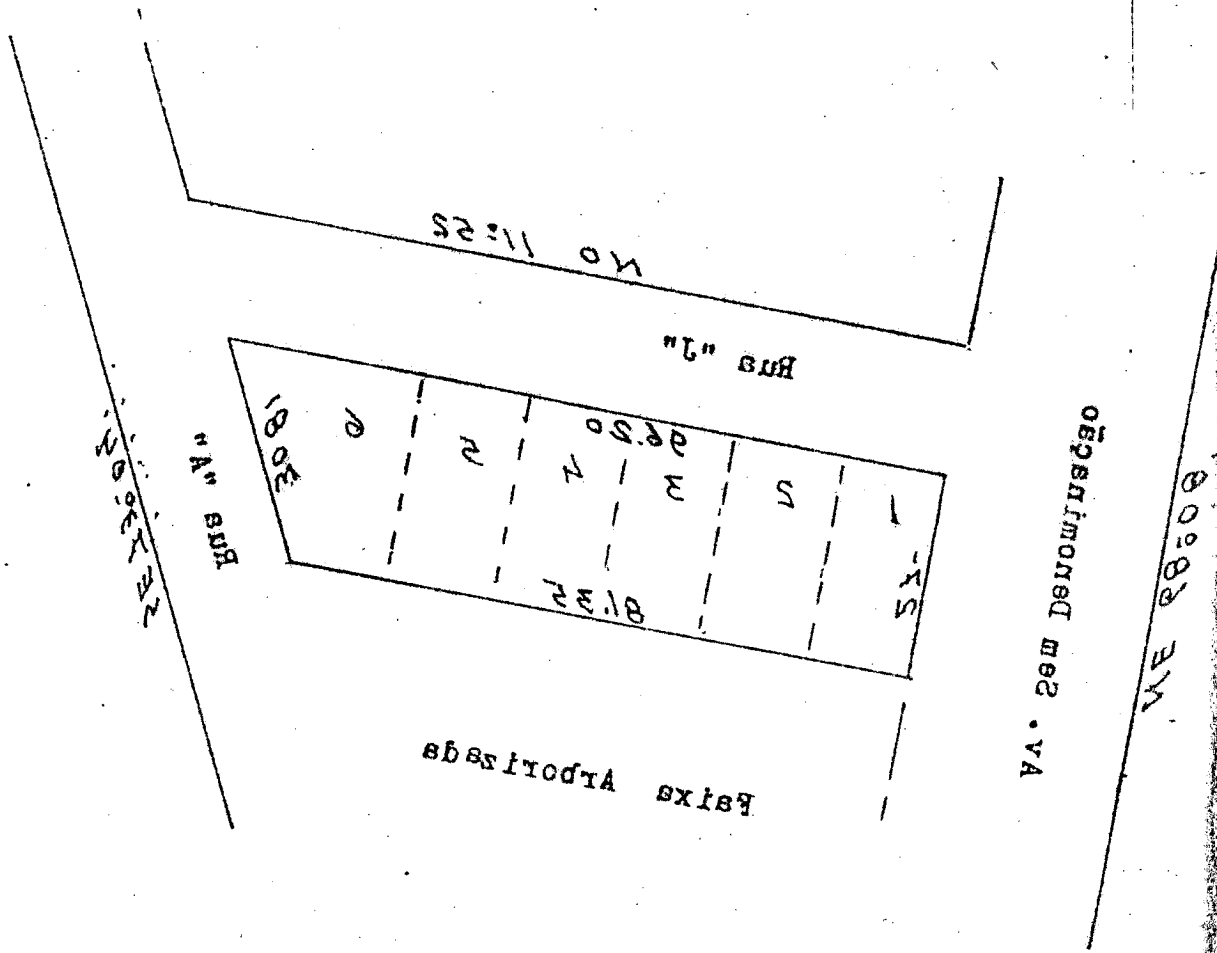
A OESTE :-Limita com a rua "J" com a extensão de 96,20metros com o rumo NO11º52'.

:x:



Imóvel: - DATAS DE nr. 01 e 02 DA QUADRA nr 51
 PARQUE DOM BOSCO - UMUARAMA.
 Área: - 2.386,92 m².

Escala 1:1.000



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PUBLICADO NO JORNAL
 UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 102 de 01/05/85

[Handwritten Signature]

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO